

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 - 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020 – VINCULADO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019 – MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ.

2 - Fato gerador: Processo nº 2107/2020, Solicitação nº 992/2022 – SEMOB.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa SANLURB – SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA.

4 – Objeto: Contratação de empresa para distribuição de água potável em caminhões-pipa em localidades não atendidas pelo sistema CEDAE/RJ, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamentação no Art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93.

6 – Valor do Aditivo: R\$ 280.488,00 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Quissamã (RJ), 24 de março de 2022.

Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2021.**
2 – Fato Gerador: Processo nº 16108/2021, Dispensa nº 073/2021 - SECLA.
3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e empresa RISCO ZERO LEGALIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
4 – Objeto: Prorrogação da contratação de empresa especializada em serviços de brigadista, para atuar em eventos de médio e grande porte da programação do Verão 2022 e remanejamento de serviços, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo, com fundamento no Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
6 – Prazo do Termo Aditivo: 14 (quatorze) dias, conforme cronograma de execução.

Quissamã (RJ), 24 de março de 2022.

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura,
Patrimônio Histórico e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

- 1 – APOSTILA 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021**
2 - Fato gerador: Pregão Presencial nº 068/2021 - Processo nº 2982/2021 – FMS.
3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa J. PINHEIRO – MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.
4 – Fundamentação: Inclusão de dotação orçamentária, com fundamento no Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificado abaixo.

FUNCIONAL	DESPESA	FUNTE	FICHA	RECURSO
10.301.0119.2095	3390.30	170401	1328	ROYALTIES ATÉ 5%

Quissamã (RJ), 24 de março de 2022

Nilton Pinto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

- 1 – APOSTILA 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021**
2 - Fato gerador: Pregão Presencial nº 067/2021 - Processo nº 2981/2021 – FMS.
3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa J. PINHEIRO – MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
4 – Fundamentação: Inclusão de dotação orçamentária, com fundamento no Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificado abaixo.

FUNCIONAL	DESPESA	FUNTE	FICHA	RECURSO
10.301.0119.2095	3390.30	170401	1328	ROYALTIES ATÉ 5%

Quissamã (RJ), 24 de março de 2022

Nilton Pinto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO

O Município de Quissamã – RJ, por meio da Prefeita, no uso de suas atribuições legais, torna público a alteração do anexo I do Processo Seletivo para o quadro de reserva de estagiários para Estágio Curricular Obrigatório e Não Remunerado de estudantes do Ensino Técnico e Educação Superior.

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrição	15/03 à 25/03/2022	Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã
Entrega de Documentos Remanescente	Até 20/04/2022	Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã
Resultado Preliminar	28/04/2022	Diário Oficial do Município
Recurso	29/04 à 04/05/2022	Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã
Publicação, Homologação do Resultado Final	09/05/2022	Diário Oficial do Município

Quissamã, 25 de Março de 2022.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

- 1 – APOSTILA 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021**
2 - Fato gerador: Pregão Presencial nº 067/2021 - Processo nº 2981/2021 – FMS.
3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa RIO MÉIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO – HOSPITALARES LTDA
4 – Fundamentação: Inclusão de dotação orçamentária, com fundamento no Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificado abaixo.

FUNCIONAL	DESPESA	FUNTE	FICHA	RECURSO
10.301.0119.2095	3390.30	170401	1328	ROYALTIES ATÉ 5%

Quissamã (RJ), 24 de março de 2022

Nilton Pinto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

- 1 – APOSTILA 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021
- 2 - Fato gerador: Pregão Presencial nº 068/2021 - Processo nº 2982/2021 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **RIO MÉIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO – HOSPITALARES LTDA.**
- 4 – Fundamentação: Inclusão de dotação orçamentária, com fundamento no Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificado abaixo.

FUNCIONAL	DESPESA	FORTE	FICHA	RECURSO
10.301.0119.2095	3390.30	170401	1328	ROYALTIES ATÉ 5%

Quissamã (RJ), 24 de março de 2022

Nilton Pinto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

FAMÍLIA UNIDA CONTRA A COVID-19

TODOS USANDO
MÁSCARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
028/2022	Gráfica Magnífico Eireli	38.330.785/0001-33	19.200,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 076/2022 – Processo nº 483/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2022.

REGISTRADOR: Registro de Preços para aquisição de material gráfico, para atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 23/03/2022

TÉRMINO: 23/03/2023

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata estão na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 24 de março de 2022.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2022
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação: 000076/2022 Licitação: 000016/2022 - Modalidade: 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço: 02 Data Julgamento: 24/02/2022 Comprador: -

Fornecedor: 13094 - GRÁFICA MAGNÍFICO EIRELI
Telefone: 2899856029

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.16.0177.0	UNIDADE	Pasta Secretaria Municipal de Fazenda, formato 32,5 x 48 uma cor de impressão frente - papel cartão azul, 180g impressas.	MAGNÍFICO	24.000,0000	0,7500	18.000,0000
002	048.16.1154.0	UNIDADE	Papel timbrado para emissão de certidão, tamanho A4, papel 75g, com cor azul para impressão da borda e da marca d'agua (Brasão da Prefeitura de Quissamã).	MAGNÍFICO	12.000,0000	0,1000	1.200,0000
Total para este Fornecedor: 2							19.200,0000
Total para esta Solicitação:							19.200,0000